



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.349, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**Altera Emendas
Parlamentares Individuais e
de Bancada constantes de
Anexos da Lei nº 2.623, de
19.12.2024, que dispõe sobre
o Orçamento do Município de
Campo Novo do Parecis para
o exercício financeiro de
2025, e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Altera as Emendas Individuais Parlamentares nºs EII-013, EII-015, EII-016, EII-017 e EII-051, constantes de anexo próprio da Lei Municipal nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

ANO 2025

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Partido	Valor
EII-013	Saúde	20091- Manutenção e Encargos das Ações da MAC	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, visando apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade na área da saúde.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

EII-015	Saúde	20091- Manutenção e Encargos das Ações da MAC	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, visando apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade na área da saúde.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$15.000,00
EII-016	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	20051 - Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente com o objetivo de atender demandas de manutenção e aprimoramento do paisagismo urbano, contribuindo para a conservação, revitalização e embelezamento dos espaços públicos da cidade.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$10.000,00
EII-017	Esportes e Lazer	20158 - Apoio a Eventos de Esportes e Lazer	Recursos destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realização da Corrida do Semeador	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$25.000,00
EII-051	Esportes e Lazer	20158 - Apoio a Eventos de Esportes e Lazer	Recursos destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realização da Corrida do Semeador	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$10.000,00

Art. 2º Altera as Emendas Parlamentares de Bancada n°s EIB-036 e EIB-047 constantes de Anexo próprio da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025

Nº	ÓRGÃO	AÇÃO	FINALIDADE	BANCADA	VALOR
EIB-036	Esportes e Lazer	20037- Manutenção, Apoio e Fomento a eventos de esportes e lazer	Celebrar termo de fomento com o Campo Novo Automóvel Clube (CNPJ: 07.128.657/0001-88, visando a realização da 4ª etapa e das 7ª e 8ª Provas do Campeonato Matogrossense de Velocidade na Terra, a serem realizadas nos dias 25 e 26 de outubro de 2025, no Autódromo Municipal de Campo Novo do Parecis.	Partido Progressista PP	R\$100.000,00
EIB-047	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	20051 – Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente com o objetivo de atender demandas de manutenção e aprimoramento do paisagismo urbano, contribuindo para a conservação, revitalização e embelezamento dos espaços públicos da cidade.	Partido Progressista PP	R\$10.000,00

Art. 3º Para fins de execução das Emendas Parlamentares de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.15.452.0017.2005 1	MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO E PRAÇAS MUNICIPAIS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais)	R 20.000,0 \$ 0
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	
003.27.812.0019.2003 7	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte e cinco mil reais)	R 25.000,0 0
002.27.812.0019.2015 8	APOIO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta e cinco mil reais)	R 35.000,0 \$ 0

TOTAL 80.000,00



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Art. 4º Para dar cobertura aos créditos adicionais abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0010.2009	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA	
1	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15001002750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
	- Aplicados em ASPS (oitenta mil reais)	R\$80.000,00
		TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 5º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

WILLIAN FREITAS
RODRIGUES:02817618173

Assinado de forma digital por WILLIAN
FREITAS RODRIGUES:02817618173
Dados: 2025.10.08 08:50:16 -03'00'

VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por
afixação no lugar de costume, em 07/10/2025.

ADAIR PAULO ALMEIDA
LORENCO:56636601272

Assinado de forma digital por
ADAIR PAULO ALMEIDA
LORENCO:56636601272
Dados: 2025.10.08 08:45:42 -04'00'

ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo